TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1007671-53.2017.8.26.0037

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exeqüente: **Mix Mil Ferragens Ferramentas e Parafusos Ltda.**

Executado: Jose Agaci de Oliveira

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Ante a informação de quitação do débito, julgo extinta esta execução nos termos do art. 924, inc. II do CPC.

Dou por levantada a penhora do veículo, procedendo-se a Serventia a baixa da restrição junto ao sistema Renajud. Para tanto, recolha a exequente os custos para impressão, no valor de R\$15,00.

Intime-se pessoalmente o executado para que, no prazo de dez dias, efetue o recolhimento da taxa judiciária final (R\$128,50), sob pena de inscrição da dívida.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.

Araraquara, 11 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA